



1º Termo Aditivo ao Edital UNIFEFE nº 46/19

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, observada a Delegação de Competência prevista na Portaria FEBE nº 18/19, de 25/04/19, considerando a legislação em vigor e, considerando ainda, o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEFE nº 46/19, de 26/06/19, referente a inscrições para a **CADASTRO DE RESERVA (VAGAS REMANESCENTES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA - 2ª FASE DO CURSO DE MEDICINA)**, para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2019:

1. O item 5.2, alínea “c”, passa a vigorar com a seguinte redação:

c) histórico escolar oficial atualizado, original ou fotocópia autenticada em Cartório, contemplando as notas e a carga horária das disciplinas cursadas até o último semestre, bem como os dados do processo seletivo de ingresso no ensino superior e a regularidade do acadêmico junto ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);

2. O item 9. fica alterado para a seguinte redação:

9. **DA AVALIAÇÃO ESCRITA**: a Avaliação Escrita da **2ª Etapa** será realizada no dia 18/07/2019 (quinta-feira), na UNIFEFE (Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC), Bloco A - Sala 01, **das 14h às 18h**.

9.1. O candidato deverá chegar ao local da Avaliação Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para sua realização.

3. Ficam inseridos no Edital supramencionado, os seguintes itens:

9.2.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta de tubo transparente.

9.2.3. Ao terminar a Avaliação Escrita, o candidato deverá obrigatoriamente entregar ao fiscal de sala o material contendo a Avaliação Escrita e o Cartão Resposta.

9.2.4. O candidato que não devolver integralmente todo o material (Avaliação e Cartão Resposta) será eliminado do processo de formação de Cadastro de Reserva de Vagas Remanescentes do Curso de Medicina.

4. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 46/19, de 26/06/19, permanecem inalteradas.
5. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2019.
6. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 16 de julho de 2019.



Prof. Sergio Rubens Fantini
Vice-Reitor

